



Gabinete do Deputado Distrital José Edmar, PMDB

IND 048/99

**INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_\_, DE 1999**  
**(Do Sr. Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

à CCJ e à CAS.

Em 02/09/99

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

*Sugere ao Poder Executivo Local*

**a criação da Delegacia Especializada de  
Pessoas Desaparecidas, na estrutura da  
Polícia Civil do Distrito Federal.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 105 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a criação da **Delegacia Especializada de Pessoas Desaparecidas**, na estrutura da Polícia Civil do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

O crescimento do número de pessoas desaparecidas no Distrito Federal, assim como em todo o país, é assustador. Algumas medidas foram adotadas por esta Casa, como a de divulgar fotografias de desaparecidos. A Imprensa também tem colaborado, prestando relevante serviço de interesse público. Frequentemente presenciamos nos jornais e na televisão notícias sobre pessoas recentemente desaparecidas e observamos o desespero de seus parentes na tentativa de localizá-las.

A polícia, no entanto, não possui um departamento ou delegacia especializada que possa dedicar-se exclusivamente e com o devido preparo humano e material para esse tipo de ocorrência, além de sua prevenção.

Por essa razão, pedimos o apoio dos nobres Parlamentares para apoiarem a presente Indicação ao Poder Executivo, para que instale a Delegacia Especializada de Pessoas Desaparecidas.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de agosto de 1999

**Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND n.º 048/1999  
Fls. n.º 01

060 31AGO'99 AM 9:43